



EDITAL Nº 13/2020, DE 11/02/2020.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Décio Antônio Piola, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** o **COMUNICADO Nº 03/2020**, referente a continuidade do Processo Seletivo para admissão de monitores das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca - Edital nº 13/2020, de 11/2/2020.

COMUNICADO Nº 03/2020. **PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2020.**

A Comissão de Processo Seletivo de Monitoria, em atenção à necessidade de adequar e dar continuidade do processo seletivo de monitoria para o ano letivo 2020, observando as peculiaridades decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como normas regulamentares expedidas, passa a justificar e a motivar o seguinte:

CONSIDERANDO a suspensão de “todos os prazos para entrega e protocolo de TCs (trabalhos de curso), IC (trabalhos de pesquisa do CONIC), concurso público em andamento, recursos administrativos em geral, inclusive referentes as bolsas de estudo, monitoria e outros, adotados pela Faculdade de Direito de Franca” até 04/05/2020, conforme prevê o § 4º, do art. 3º da Portaria nº 03/2020 da Faculdade de Direito de Franca.

CONSIDERANDO que a situação de pandemia e expansão do contágio do COVID-19, perpetua até os dias atuais, com possibilidades de estender o prazo de cessação.

CONSIDERANDO a continuidade da suspensão das atividades presenciais nos mais diversos departamentos da Faculdade de Direito de Franca. Porém, as aulas deverão ser online a partir do dia 4/5/2020 e até o fim da situação de pandemia e de calamidade pública, inclusive com reorganização do calendário escolar.

CONSIDERANDO necessidade de adequar o cronograma e procedimento recursal correlato ao EDITAL nº 13/2020 de 11/02/2020, referente Processo Seletivo para admissão de monitores das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, especialmente em decorrência da retomada das aulas, **RESOLVE:**

Art. 1º. A classificação do aprovados no processo seletivo de monitores será publicado no dia **4 de maio de 2020**, exclusivamente no site institucional: www.direitofranca.br.

Art. 2º. O candidato interessado em ter acesso à sua própria prova, nos termos do Edital, deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico monitoria.fdf@gmail.com, até às 23h59 do dia 5 de maio de 2020.

Art. 3º. Do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos, conforme consta no Edital, caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Os recursos serão recebidos até 23h59 do dia **6 de maio de 2020**.



Art. 4º. Os recursos serão admitidos exclusivamente na forma virtual, por meio do e-mail monitoria.fdf@gmail.com, considerando a excepcionalidade decorrente da pandemia e do reconhecimento de calamidade pública.

Art. 5º. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Monitoria, contendo a qualificação do candidato, o correspondente número de inscrição, a modalidade de prova a que se refere, a indicação pontual e motivadamente a parte impugnada objeto do seu recurso, nos termos do Edital nº 13/2020 de 11/02/2020, sob pena de preclusão ou de indeferimento do recurso genérico, sem a indicação dos fundamentos do recurso.

Art. 6º. Uma vez admitido o recurso, será submetido à Comissão de Processo Seletivo de Monitoria para decisão, ouvido o docente titular da disciplina.

Art. 7º. O resultado final será publicado até o dia **08 de maio de 2020**, exclusivamente no site www.direitofranca.br.

Art. 8º O candidato aprovado em 1º lugar, deverá encaminhar, no prazo de 24 horas, até às 23h59 do dia 9 de maio de 2020, e-mail para monitoria.fdf@gmail.com, manifestando seu interesse em assumir as funções de monitor, sob pena de preclusão.

CRONOGRAMA

Publicação da classificação.	dia 4 de maio de 2020.
Prazo para solicitar vistas da prova pelo e-mail (monitoria@direitofranca.br)	dia 5 de maio de 2020.
Prazo de recurso da prova escrita.	dia 6 de maio de 2020.
Resultado Final.	dia 8 de maio de 2020.
Manifestação do interesse do aprovado.	dia 9 de maio de 2020.

Franca-SP, 30 de abril de 2020.

Prof. Dr. Antônio dos Santos Moraes Júnior
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Monitoria

Franca, 30 de abril de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor da Faculdade de Direito de Franca